



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 094/2024

Entrada na Comissão: _____

Origem: Executivo

Relator: Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

este vereador é favorável por se tratar
um patrimônio para repentes nessa
cidade não tendo nada que impede
a transição.

Sala das Comissões 0

Relator.